

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR

N.º 17/05

MINUTA DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA VINTE E OITO DE ABRIL DE DOIS MIL E CINCO.-----

-----Presenças: **Presidente, João José de Carvalho Taveira Pinto e Vereadores Jerónimo Poupino Margalho, Joaquim Louro Semedo Carita, António Rosa de Campos Gomes, Luís Manuel Jordão Serra e José Mariano Abelho Amante e Vitor Manuel Feliciano Morgado.**-----

-----Faltas: **Faltou à presente reunião o Senhor Vereador Vitor Manuel Feliciano Morgado.**-----

-----Início da reunião: Dez (10.00) horas.-----

-----Verificada a existência de Quórum, foi pelo Senhor Presidente da Câmara, João José de Carvalho Taveira Pinto, declarada aberta a reunião, a qual tinha sido convocada para o efeito, tendo-se de imediato entrado no **Período de Antes da Ordem do Dia**, de acordo com o número um (1) do artigo sétimo (7.º) do Regimento da Câmara Municipal e do artigo octogésimo quinto (85.º), da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco traço A barra dois mil e dois, de onze de Janeiro, período esse onde o houve qualquer intervenção.-----

-----Não havendo qualquer assunto a tratar no **Período de Antes da Ordem do Dia**, entrou-se de seguida no **Período da Ordem do Dia.**-----

-----**RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA**-----

-----A Câmara tomou conhecimento da situação financeira do Município, cujo resumo Diário da Tesouraria, referente ao dia de ontem acusa um saldo em dinheiro da importância de 4.009.553,78 Euros, assim discriminado: -----

EM COFRE:

Em Dinheiro.....7.575,74 €

Em Cheques.....

DEPOSITADO NA CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS:-----

Conta à Ordem n.º 231/830.....49.162,24 €

Conta à Ordem n.º 12522/330.....1.053,69 €

Conta à Ordem n.º 11948/730.....242.586,85 €

Conta à Ordem n.º 14797/930.....34,95 €

Conta à Ordem n.º 14795/230.....54.109,06 €

DEPOSITADO NOUTROS ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS:-----

Banco Totta & Açores - Conta n.º 6597154/00126.084,04 €

Banco Espírito Santo - Conta n.º 1338/0004852.751,57 €

Banco Nacional de Crédito – Conta n.º 102089.....

Banco Nacional de Crédito – Conta n.º 102089-001-22.....18.225,10 €

Banco Nacional Ultramarino - Conta n.º 210009940

Banco Comercial Português - Conta n.º 58212708.....15.611,28 €

Deutsch Bank – Conta n.º 4-040010010072.....56,95 €

Deutsch Bank – Conta n.º 4-040010010072 DP.....

Caixa de Crédito Agrícola – Conta n.º 40164985117.....21.884,54 €

Caixa Geral de Depósitos – Conta n.º 015437/130.....55.017,41 €

Banco Espírito Santo - Conta n.º 03417/000.970.042,93 €

Banco Espírito Santo – Conta n.º 001338/0004-DP.....

Caixa Geral de Depósitos – Rem. Sist. Ilum. Público.....74.822,57 €

Caixa Geral de Depósitos – Conta 015704/430.....5.736,53 €

Banco Espírito Santo – Conta n.º 03740/000.....12.068,20 €

Caixa Geral de Depósitos – Conta n.º 016079/730.APT Informatiz.

Banco Totta & Açores – Conta n.º 006597154/001-DP.....1.500.000,00 €

Banco Comercial Português – Conta n.º 58212708-DP.....1.000.000,00 €

BPI – 3444730.001.001 Município.....2.719,21 €

BPI – 3444730.001.002 Protecção de Crianças.....10,92 €

-----EXPEDIENTE-----

-----A Câmara Municipal apreciou o seguinte expediente, tendo deliberado como vai referido: -----

-----Ofício datado de treze (13) de Abril de dois mil e cinco, do Rancho Folclórico da Casa do Povo de Ponte de Sor, solicitando o pagamento do aluguer dos autocarros, para

as deslocações do citado Rancho, e que serão as seguintes: - Dia vinte e três (23) de Julho de dois mil e cinco, a Barcelos e dia dezassete (17) de Setembro do mesmo ano, a Tavira. Ainda formulavam o pedido de lembranças, para ofertar aos Grupos participantes no Festival de Ponte de Sor, a ter lugar no dia dois (2) de Julho do corrente ano.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade: 1- Que os Serviços procedam à consulta das Empresas do Sector de Transportes, de molde a garantir-se o transporte do Rancho, aquando das respectivas deslocações; 2- Autorizar o pagamento das despesas relacionadas com os transportes que vierem a ser contratados, 3- Disponibilizar as lembranças possíveis e a acordar entre os Serviços da Autarquia e o Rancho Folclórico da Casa do Povo de Ponte de Sor, no sentido de que o referido Rancho possa ofertar aos outros Grupos participantes no Festival.-----

-----Ofício datado de treze (13) de Abril do corrente ano, da Associação Recreativa de Tiro de Montargil, dando conhecimento que pretende levar a efeito, no dia oito (8) de Maio de dois mil e cinco, um Torneio de Tiro ao Alvo com Pressão de Ar, na Casa do Povo de Montargil, solicitando por isso a oferta de um troféu ou uma taça, para ser disputado nesse Torneio.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade, atribuir uma taça ou um troféu, de valor não superior a vinte e cinco euros (25,00 €), à Associação Recreativa de Tiro de Montargil, no sentido de que tal troféu ou taça possa ser disputada no Torneio de Tiro ao Alvo com Pressão de Ar.-----

-----Ofício datado de doze (12) de Abril do corrente ano de Luís Fernando Gonçalves Pascoal e João Paulo Canha Alves, residentes em Ervideira, em representação de um Grupo de Motard, requerendo a devida autorização para realizarem, na localidade de Ervideira, no Espaço das Festas, uma concentração de motos, no dia sete (7) de Maio de dois mil e cinco. Mais requerem a emissão da respectiva Licença Especial de Ruído, relativa ao evento, mais concretamente ao passeio que irão efectuar por algumas ruas da Aldeia, no período das dezassete (17:00) às dezanove (19:00) horas.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade: 1- Autorizar a realização de uma Concentração Motard, no Recinto de Festas de Ervideira, por parte de um Grupo de Motard, representados pelos Senhores Luís

Fernando Gonçalves Pascoal e João Paulo Canha Alves, no dia sete (7) de Maio do corrente ano; 2- Emitir a correspondente Licença Especial de Ruído, mediante o pagamento da respectiva taxa; 3- Dar conhecimento à Guarda Nacional Republicana, de que o presente evento foi autorizado.-----

-----Ofício número dezassete (17), datado de vinte (20) de Abril de dois mil e cinco, da Junta de Freguesia de Vale de Açôr, solicitando a permissão para a realização de um baile no próximo dia vinte e quatro (24) e vinte e cinco (25) de Abril, com início pelas vinte e uma horas e trinta minutos (21:30), assim com a licença de arraial e de ruído.----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade, ratificar a decisão do Senhor Presidente da Câmara Municipal de autorizar a realização do evento, sem a emissão de qualquer licença, uma vez que as Juntas de Freguesia estão isentas de tal licenciamento. -----

-----Ofício número oitenta e seis barra dois mil e cinco (86/2005), datado de catorze (14) de Abril de dois mil e cinco, da Junta de Freguesia de Foros do Arrão, dando conhecimento que já estava a decorrer o Programa Operacional Ocupacional, a que se tinha candidatado, com uma trabalhadora colocada a executar Trabalhos de Limpeza de Arruamentos e outra como Ajudante de Cozinha no Refeitório Escolar, solicitando por isso a atribuição de um subsídio para ajudar a custear as despesas com o pagamento do seguro e subsídio de refeição às referidas trabalhadoras.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade, reapreciar o assunto na próxima reunião, em face do Protocolo existente com a Junta de Freguesia de Foros do Arrão, devendo verificar-se, designadamente, quantas trabalhadoras estão colocadas na referida Junta de Freguesia ao abrigo do referido Protocolo.-----

-----Ofício datado de dezoito (18) de Abril de dois mil e cinco, do Eléctrico Futebol Clube, solicitando autorização para a utilização do Recinto Multiusos, destinada à realização de um Torneio de Futebol de Sete, das camadas jovens, no dia vinte e oito (28) de Maio de dois mil e cinco (Sábado). Ainda requeriam o apoio da Autarquia com o fornecimento das refeições para oitenta (80) crianças e acompanhantes, que eram cerca de vinte (20) pessoas, assim como a disponibilidade dos funcionários para abrir e fechar as instalações.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade, pelos membros que participaram na votação: 1- Autorizar o Eléctrico Futebol Clube a utilizar o Recinto Multiusos, no dia vinte e oito (28) de Maio do corrente ano, para a realização do Torneio de Futebol de Sete, das camadas jovens; 2- Oferecer as refeições, no Refeitório Municipal, às oitenta (80) crianças e vinte (20) acompanhantes; 3- Autorizar as despesas relacionadas com as respectivas refeições; 4- Disponibilizar os funcionários necessários para abrir e fechar as instalações.-----

-----Não participou nesta votação o Senhor Vereador António Gomes, tendo deduzido incidente da suspeição, por ser Vive – Presidente da Mesa da Assembleia-geral do Eléctrico Futebol Clube. -----

-----**PEDIDO DE CERTIDÃO PARA DIVISÃO EM PROPRIEDADE HORIZONTAL / ANTÓNIO BATISTA MAURÍCIO.**-----

-----Está presente um requerimento que deu entrada nestes Serviços, no dia vinte e oito (28) de Julho de dois mil e cinco, de António Batista Maurício, residente na Rua das Charcas, número vinte e dois (22), em Almeirim, na qualidade de proprietário do prédio urbano situado no Monte da Pinheira, em Ponte de Sor, referente ao Processo de Obras número cento e nove barra dois mil e quatro (109/2004), composto de rés do chão e primeiro andar, destinado a habitação e comércio, inscrito na matriz sob o artigo número 4934 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 03395, da freguesia de Ponte de Sor, solicitando certidão comprovativa de que as fracções que o compõem e que discrimina, são unidades independentes, distintas e isoladas entre si, com saída própria, satisfazendo os requisitos legais exigidos para o Regime de Propriedade Horizontal. Encontra-se igualmente presente a informação datada de vinte (20) de Janeiro de dois mil e cinco, sobre o assunto, subscrita pelo Senhora Maria Fernanda Branco Marques da Silva Vaz Raposo, Técnica Superior de Primeira Classe, da Carreira de Arquitecto, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Relativamente ao pedido de Divisão de Propriedade Horizontal e considerando que as fracções autónomas além de constituírem oito (8) unidades independentes, são distintas e isoladas entre si, com saída própria para uma parte comum do prédio, cumprindo os requisitos estabelecidos nos artigos 1414.º e seguintes do Código Civil), não se vendo inconveniente no pedido desde que na descrição das partes comuns seja incluída a arrecadação situada no sótão >>.-----

-----Deliberado por unanimidade: Emitir a Certidão requerida, nos termos constantes da informação técnica prestada pela Divisão de Obras particulares. -----

-----PEDIDO DE CERTIDÃO PARA DIVISÃO EM PROPRIEDADE HORIZONTAL / ANTÓNIO BATISTA MAURÍCIO.-----

-----Está presente um requerimento que deu entrada nestes Serviços, no dia um (1) de Junho de dois mil e cinco, de António Batista Maurício, residente na Rua das Charcas, número vinte e dois (22), em Almeirim, na qualidade de proprietário do prédio urbano situado no Monte da Pinheira, em Ponte de Sor, referente ao Processo de Obras número setenta e três barra dois mil e quatro (73/2004), composto de rés do chão e primeiro andar, destinado a habitação e comércio, inscrito na matriz sob o artigo número 4933 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 03394, da freguesia de Ponte de Sor, solicitando certidão comprovativa de que as fracções que o compõem e que discrimina, são unidades independentes, distintas e isoladas entre si, com saída própria, satisfazendo os requisitos legais exigidos para o Regime de Propriedade Horizontal. Encontra-se igualmente presente a informação datada de vinte (20) de Janeiro de dois mil e cinco, sobre o assunto, subscrita pelo Senhora Maria Fernanda Branco Marques da Silva Vaz Raposo, Técnica Superior de Primeira Classe, da Carreira de Arquitecto, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Relativamente ao pedido de Divisão de Propriedade Horizontal e considerando que as fracções autónomas além de constituírem oito (8) unidades independentes, são distintas e isoladas entre si, com saída própria para uma parte comum do prédio, cumprindo os requisitos estabelecidos nos artigos 1414.º e seguintes do Código Civil), não se vendo inconveniente no pedido desde que na descrição das partes comuns seja incluída a arrecadação situada no sótão >>-----

-----Deliberado por unanimidade: Emitir a Certidão requerida, nos termos constantes da informação técnica prestada pela Divisão de Obras Particulares. -----

-----PEDIDO DE INSTALAÇÃO DE ESPLANADA NA ZONA RELVADA CONTÍGUA AO BAR DAS PISCINAS COBERTAS / HÉLDER ALEXANDRE PINHEIRO ROSADO.-----

-----Está presente o ofício datado de oito (8) de Abril de dois mil e cinco, de Hélder Alexandre Pinheiro Rosado, residente na Rua João Pedro de Andrade, em Ponte de Sor, solicitando um parecer acerca da possibilidade de instalar a Esplanada do Bar das Piscinas Cobertas, na zona contígua ao referido Bar, dado a mesma ser uma zona muito

agradável, e que ajudaria muito a sua actividade comercial, em virtude de ser uma zona fechada, até propício para as crianças já que era uma zona fechada. Encontra-se também presente uma informação datada de dezanove (19) de Abril de dois mil e cinco, sobre o assunto, subscrita pelo Técnico Superior de Primeira Classe, da Carreira de Arquitecto, Senhor Nuno José de Matos Duarte, referindo que não se via inconveniente em atender à solicitação, desde que se garantisse que o espaço da nave das piscinas não fosse devassado pelo espaço da esplanada.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido formulado pelo requerente, uma vez que o espaço que este pretende ocupar não integra a área que foi objecto do concurso que precedeu o arrendamento do bar. -----

-----ABAIXO ASSINADO DOS VENDEDORES DO MERCADO MUNICIPAL, SOBRE O PEDIDO DE ALTERAÇÃO DO HORÁRIO DE ABERTURA AO PÚBLICO DO MERCADO MUNICIPAL.-----

-----Está presente o abaixo - assinado datado de quatro (4) de Abril do corrente ano, dos vendedores do Mercado Municipal, solicitando a alteração do horário de abertura ao público do referido Mercado, o qual deveria ser o seguinte: - Que o horário de Verão, comece no início de Maio e termine no fim de Agosto, e fosse no período das sete horas (07:00) e de um (1) de Setembro a trinta (30) de Abril, com a abertura a ser feita às sete e trinta minutos (07:30).-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade: 1- Deferir a pretensão dos requerentes; 2- Dar a devida publicidade ao assunto através de Edital.-----

-----EXERCÍCIO DE CAMPO DA AM - TIGRE 2005 / MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL.-----

-----Está presente o ofício número três mil e noventa e dois (3092), referente ao Processo 07.130, datado de treze (13) de Abril de dois mil e cinco, dando conhecimento que se realizará entre vinte (20) e vinte e dois (22) de Maio de 2005, o Exercício de Campo na Região das Barragens de Montargil e Maranhão, dos alunos dos 2.º, 3.º e 4.º anos da Academia Militar dos Cursos das Armas e Serviços do Exército e da Guarda Nacional Republicana, designado “ Tigre – 2005 “, onde participarão cerca de 240 militares e 20 viaturas tácticas (ligeiras e pesadas), helicóptero (Alouette III) e meios

aquáticos (bote P5), sendo também apenas utilizadas munições de salva e observados todos os cuidados com a preservação de culturas e florestas.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

-----**PEDIDO DE REALIZAÇÃO DE ACAMPAMENTO, EM FOROS DO MOCHO, JUNTO À BARRAGEM DE MONTARGIL / CORPO NACIONAL DE ESCUTAS – AGRUPAMENTO CINQUENTA E NOVE (59) DE SETÚBAL.**-----

-----A Câmara Municipal na sua reunião ordinária realizada no dia vinte e sete de Janeiro do corrente ano, relativamente ao assunto que adiante se volta a transcrever na íntegra, deliberou, por unanimidade, autorizar o acampamento, sendo a autorização condicionada à obtenção, por parte dos interessados, de parecer favorável das entidades referidas na informação acima transcrita: << Está presente o fax datado de oito (8) de Janeiro de dois mil e cinco, do Corpo Nacional de Escutas, Agrupamento cinquenta e nove (59) de Setúbal, solicitando autorização para a realização de um acampamento anual, a ter lugar em Foros do Mocho, junto à água, acampamento esse que se efectuará no período de seis (6) a treze (13) de Agosto do corrente ano, sendo previsível a presença de cerca de cem (100) escuteiros, com idades entre os seis (6) e os vinte e dois (22) anos. Encontra-se também presente a informação datada de vinte e dois (22) de Janeiro de dois mil e cinco, sobre o assunto, subscrita pelo Senhor Vereador Joaquim Louro Semedo Carita, referindo que em contacto com o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Montargil, não havia nada a registar em relação às últimas presenças do mesmo Agrupamento, e como tal não se via qualquer inconveniente sobre o respectivo acampamento. Ainda se encontra presente uma outra informação sobre o mesmo assunto, subscrita pelo Técnico Superior de Primeira Classe, Senhor Alexandre Elias Martins, informando que nos termos dos números um (1) e dois (2), do artigo décimo oitavo (18.º), do Decreto – Lei número trezentos e dez barra dois mil e dois (319/2002), de dezoito (18) de Dezembro, a concessão de licença para acampamentos, fica dependente da autorização dos proprietários dos terrenos, onde se pretende realizar os mesmo, bem como do parecer favorável do Delegado de Saúde e do Comandante da Guarda Nacional Republica, pese embora no seu entender, a pretensão em causa estar também sujeita ao parecer favorável da Comissão de Coordenação de Desenvolvimento da Região do Alentejo (C.C.D.R.A), dado que o terreno junto à água é de utilização do domínio hídrico >>. Está agora presente um outro ofício do Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento de Setúbal, datado de dezanove (19) de Março de dois mil e cinco,

referindo que já tinham obtido autorização escritas das entidades que a Autarquia tinha indicado, do mesmo modo que tinham obtido informação de que o terreno onde se pretendia efectuar o acampamento, era propriedade da Câmara Municipal, solicitando por isso confirmação de tal indicação e também em caso afirmativo a devida autorização para se efectuar tal acampamento.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade: 1- Autorizar a realização do acampamento pretendido, pelo Agrupamento de Escuteiros de Setúbal, e no local indicado, condicionado à apresentação dos pareceres devidos pelas entidades competentes. -----

-----PEDIDO DE PERMUTA DE SEPULTURA DO CEMITÉRIO DE PONTE DE SOR PARA O DE TRAMAGA / MANUEL JOSÉ MARTINS.-----

-----Está presente um requerimento datado de doze (12) de Abril do corrente ano, que deu entrada nestes serviços, no mesmo dia vinte doze (12) de Maio de dois mil e cinco, de Manuel José Martins, residente na Rua da Liberdade, número sessenta e seis (66), em Tramaga, requerendo a permuta da sepultura número quarenta (42), do talhão número vinte e cinco (25) situada no cemitério de Ponte de Sor, onde se encontra sepultado o seu filho, para outra campa no cemitério de Tramaga, pedindo desculpas por só o fazer agora, mas na altura fixada pela Câmara Municipal, encontrava-se bastante doente. Encontra-se igualmente presente a informação datada de vinte e seis (26) de Abril do corrente ano, sobre o assunto, subscrita pela funcionária, Senhora Carmelinda Rosa Varela Barradas, referindo que na reunião da Câmara Municipal realizada no dia um (1) de Julho de dois mil e cinco, tinha sido deferido um caso idêntico ao presente, tendo em conta os fundamentos da informação prestada pelo Chefe de Divisão de Assuntos Jurídicos, a qual a seguir se volta a transcrever na íntegra: << Efectivamente, o Protocolo de Delegação da Competência na Junta de Freguesia de Tramaga, que tem por objecto a gestão do cemitério daquela localidade, previa um prazo para a realização destas permutas, o qual já decorreu. No entanto, não nos parece que esse prazo deva ser entendido como peremptório, mas meramente ordenador, funcionando mais com recomendação do que como obrigação. Aliás, o que foi transferido para a Junta de Freguesia de Tramaga foram poderes de mera gestão sobre o cemitério e não a propriedade deste, pelo que nos parece que nada poderá impedir a Câmara Municipal, se esta assim o entender, de satisfazer a pretensão aqui formulada pelo Munícipe. É o que de momento, se nos oferece informar sobre o assunto >>.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão do requerente, tendo em conta os fundamentos da informação técnica prestada.-----

-----PEDIDO DE INTEGRAÇÃO DO SENHOR CLÁUDIO BRANQUINHO AMARO, NO PROGRAMA VIDA – EMPREGO, NA MEDIDA ESPECÍFICA APOIO AO EMPREGO / INSTITUTO DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL – PROGRAMA VIDA – EMPREGO – AGÊNCIA REGIONAL DO ALENTEJO.-----

-----Está presente o ofício datado de catorze (14) de Abril de dois mil e cinco, da Agência Regional do Alentejo, do Programa Vida – Emprego, do Instituto do Emprego e Formação Profissional, sobre o assunto mencionado em título, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << Venho por este meio solicitar a V. Exa. a integração de Cláudio Alves Branquinho Amaro, no Programa Vida – Emprego, na Medida Específica Apoio ao Emprego. O Programa Vida – Emprego é uma medida de discriminação positiva e visa potenciar a reinserção social e profissional de toxicodependentes como parte integrante e fundamental do processo de tratamento da toxicodependência. O Apoio ao Emprego é uma medida destinada a apoiar as entidades empregadoras, através da atribuição de subsídios, por um período não superior a dois (2) anos, destinados à comparticipação nos encargos coma a remuneração dos trabalhadores toxicodependentes admitidos e nos encargos coma segurança social a suportar pelo trabalhador. Assim, no Apoio ao Emprego o Programa Vida Emprego comparticipa nos encargos coma remuneração dos trabalhadores toxicodependentes admitidos, tendo por limite 80% do Salário Mínimo Nacional mais Subsídio de Férias e de Natal, acrescido o valor da contribuição para a Segurança Social a suportar pelo trabalhador e a suportar pela Entidade Empregadora, até 80% do respectivo valor. Relativamente aos encargos da entidade empregadora, a mesma fica responsável pelo pagamento do Subsídio de Alimentação, Seguro de Trabalho e valor do Salário Real – 80% do Salário Mínimo Nacional. Assim no quês e refere ao valor do salário do trabalhador a comparticipação é: Programa Vida – Emprego – 80% Salário Mínimo Nacional = 299,76 €; - Entidade Empregadora – Salário Real – 80% Salário Mínimo Nacional – 450,35 € - 299,76 € = 150,59 €.-----

-----A Câmara Municipal de Ponte de Sor, tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade: 1- Aceitar a integração do Senhor Cláudio Alves Branquinho

Amaro, no Programa Vida – Emprego; 2- Autorizar o pagamento das despesas relacionadas com o respectivo trabalhador, de acordo com a comunicação da Agência Regional do Alentejo, do Instituto do Emprego e Formação Profissional.--

-----PROPOSTA DE LEI QUE ESTABELECE O REGIME DE DURAÇÃO DO EXERCÍCIO DE FUNÇÕES DE PRIMEIRO MINISTRO, PRESIDENTES DOS GOVERNOS REGIONAIS E DO MANDATO DOS PRESIDENTES DOS ÓRGÃOS EXECUTIVOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS / ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES.-----

-----Está presente a Circular número cinquenta e quatro barra dois mil e cinco PB (54/2005 PB), datada de quinze (15) de Abril de dois mil e cinco, da Associação Nacional de Municípios Portugueses, enviando para conhecimento e os efeitos tidos por convenientes, cópia da comunicação enviada pela Associação Nacional de Municípios Portugueses, ao Governo, sobre o assunto mencionado em título, a qual devido à sua extensão e difícil transcrição para esta acta, ficará arquivada em caixa própria.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

-----PEDIDO DE AJUDA COM ATRIBUIÇÃO DE MÓVEIS PARA HABITAÇÃO / TÂNIA FILIPE DA SILVA REIS.-----

-----Está também presente a informação número trinta (25), datada de catorze (14) de Abril de dois mil e cinco, subscrita pela Técnica Superior de Primeira Classe, da Carreira de Assistente Social, Senhora Maria José Carreiras Covas Barradas, sobre o assunto mencionado em título, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Como é do conhecimento de V. Exa., a Senhora Tânia Filipe da Silva Ferreira Dias, residente na Rua das Hortas Velhas, em Tramaga, solicitou ajuda à Câmara Municipal para a compra de equipamento de utilidade doméstica, nomeadamente, uma cama de casal e uma cama de corpo e meio, assim como também solicitou ajuda para a compra de um roupeiro, sendo que no entanto, este bem não se encontra previsto no Regulamento. Já anteriormente a Senhora Tânia foi ajudada pela Câmara Municipal, na compra de uma máquina de lavar roupa, um frigorífico e um fogão. Contudo, as dificuldade deste casal mantêm-se visto que tanto a Tânia como o marido se encontram desempregados, recebendo apenas uma prestação de Rendimento Social de Inserção. Assim, e depois de analisar o pedido da Senhora Tânia Dias, cumpre-me informar V. Exa. que este agregado familiar reúne condições para que possa ser ajudado na compra dos

equipamentos solicitados. O agregado familiar é constituído por três (3) pessoas: - Tânia Filipe da Silva Ferreira Dias, 22 anos, desempregada; - Marco César Rodrigues de Jesus, 29 anos, desempregado e Março Filipe Ferreira Rodrigues de Jesus, estudante. Neste momento, o rendimento per capita deste agregado familiar é de 136,82 €. Este pedido enquadra-se no Regulamento de Luta Contra a Pobreza e Inserção Social.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade, atribuir à requerente uma cama de casal, uma cama de corpo e meio, de acordo com a informação técnica prestada.-----

-----PEDIDO DE EQUIPAMENTO DOMÉSTICO / ADRIANA DE JESUS PEDRO CALADO.-----

-----Está presente a petição datada de quinze (15) de Janeiro de dois mil e cinco, subscrita por Adriana de Jesus Pedro Calado, residente na Rua do Pinhal, número setenta e três A (73-A) em Ponte de Sor, da freguesia e concelho de Ponte de Sor, que deu entrada nestes Serviços sob o número dois mil quinhentos e noventa e três (2593), no dia dezanove (19) de Abril de dois mil e cinco na qual solicita a atribuição de um fogão e uma cama, uma vez que não tem condições económicas para o fazer. Sobre o presente assunto está também presente a informação número trinta e dois (32), datada de quinze (15) de Abril de dois mil e cinco, subscrita pela Técnica Superior de Primeira Classe, da Carreira de Assistente Social, Senhora Maria José Carreiras Covas Barradas, que se transcreve na íntegra: << Relativamente ao pedido apresentado pela Senhora Adriana de Jesus Pedro Calado, residente na Rua do Pinhal, número setenta e três A (73-A), em Ponte de Sor, cumpre-me informar V. Exa. de que a Munícipe tem 46 anos, está reformada por invalidez (doença oncológica), e recebe mensalmente 236,01 €. O marido, Teodoro Francisco Calado Filipe, tem 43 anos, também está reformado por invalidez, devido a um acidente de viação, e recebe mensalmente 255,36 €. Esta Munícipe tem uma filha, Sandra Cristina de Jesus Calado, com 23 anos, solteira, frequenta o Curso de Educadora de Infância, no Instituto Politécnico de Portalegre e é bolsista da Câmara Municipal de Ponte de Sor. Este agregado familiar já foi ajudado pela Câmara, na recuperação da habitação. Actualmente o rendimento per – capita do agregado família, calculado a partir das pensões de reforma, é de cento e noventa e um euros (191,00 €). Este valor enquadra-se no Regulamento de Luta Contra a Pobreza e Inserção Social, assim como o equipamento solicitado, um fogão e uma cama de casal >>.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade, atribuir à requerente uma cama de casal e um fogão, de acordo com a informação técnica prestada.-----

-----PEDIDO DE HABITAÇÃO PARA FAMÍLIA NECESSITADA / ANA ISABEL MOTA DA SILVA.-----

-----Está presente o ofício de Ana Isabel Mota da Silva, o qual deu entrada nestes Serviços sob o número dois mil oitocentos e vinte e quatro, em vinte e dois (22) de Março de dois mil e cinco, referindo que era uma mãe com três filhos menores, e que estava junta com um rapaz que não queria trabalhar e ao longo dos anos só lhe tinha infligido maus tratos a todos os níveis, sendo que por tal motivo e devido à gravidade da situação, o caso estava entregue à Segurança Social e à Comissão de Protecção de Menores, que lhe tinham aconselhado a arranjar uma casa para dar estabilidade aos meninos. Também informava que estava a trabalhar no Jardim da Santa Casa da Misericórdia, no Programa Ocupacional, o qual estava também a acabar, razão pela qual solicitava à Câmara Municipal a possível cedência de uma casa emprestada, no sentido de poder separar-se do seu companheiro e assim dar um pouco de paz aos seus filhos. Encontra-se igualmente presente uma informação datada de doze (12) de Abril de dois mil e cinco, sobre o assunto, subscrita pelo Senhor Normando José Pereira Sérgio, Chefe de Divisão de Assuntos Jurídicos, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Tendo-me sido solicitado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a emissão de parecer jurídico, sobre o eventual enquadramento legal da pretensão aqui formulada pela munícipe Ana Isabel Mota da Silva, informo superiormente o seguinte: Está em causa um pedido de resolução de um problema de habitação, para uma família que se pode considerar em situação limite, como se pode verificar pelo teor da carta da munícipe, que se encontra junta ao processo. As formas de intervenção do Município em matéria de habitação estão previstas no art. 24.º, da Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro, sendo que, a resolução deste problema concreto, não passa por nenhuma dessas formas de intervenção, as quais, para melhor compreensão, passamos a indicar:--

- a) Disponibilizar terrenos para construção de habitação social.-----
- b) Promover programas de habitação a custos controlados e de renovação urbana.-----

- c) *Garantir a conservação e manutenção do parque habitacional privado e cooperativo, designadamente, através de concessão de incentivos e da realização de obras coercivas de recuperação dos edifícios.*-----
- d) *Fomentar e gerir o parque habitacional de arrendamento sócia.*-----
- e) *Propor e participar na viabilização de programas de recuperação ou substituição de habitações degradadas, habitadas pelos proprietários ou por arrendatários.*-----

Por outro lado, existe a possibilidade de a Câmara Municipal prestar apoio a estratos sociais desfavorecidos, pelos meios adequados, mas sempre nas condições constantes de regulamento municipal, aprovado pela Assembleia Municipal (al. c) do n.º 4, do art. 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro. O caso em análise também não se enquadra no Regulamento Municipal, onde se estabelecem as condições de apoio a estratos sociais desfavorecidos. Sem prejuízo do que ficou dito, ao que nos foi dado apurar, a Câmara Municipal possui uma habitação, sita no laranjal, que se encontra desocupada. Com o fundamento de que a situação da munícipe peticionária é deveras uma situação limite, tendo em conta, nomeadamente, o risco que decorre para as três crianças, as condições em que vivem, entendemos o seguinte: A Câmara Municipal dispõe de uma competência genérica para administrar o seu património (al. f) do n.º 2, do art. 64.º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro. Se a casa a que já fizemos referência está desocupada e ainda sem qualquer fim definido, parece-nos que a mesma poderia ser ocupada por esta família, entendendo-se a medida, não como uma medida definitiva de resolução do problema, mas apenas como uma medida provisória, devendo a autorização de ocupação ser concedida a título precário, ficando sempre ressalvada a possibilidade de a Câmara Municipal, quando entendesse conveniente, recuperar a posse do imóvel, para lhe dar o fim que entender adequado. Parece-nos que esta medida, por um lado, não compromete a legalidade, por não ser definitiva e deixar em aberto a possibilidade de a Câmara Municipal, quando entender, dar ao imóvel o fim que julgue conveniente, não estando em causa, para a autarquia, o estabelecimento de qualquer vínculo. Por outro lado, para a família em causa, sempre será preferível habitar o imóvel, mesmo nestas condições, do que continuar a viver nas condições em que vive actualmente. Por outro lado ainda, até que a Câmara Municipal decida qual o destino a dar ao imóvel, pode surgir uma resolução definitiva para o problema. É o que, de momento, se nos oferece informar sobre o assunto. Á consideração superior >>.

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade,**

ceder à requerente, a título precário, mediante celebração de um contrato de comodato, o uso da habitação, propriedade da Câmara Municipal, sita no laranjal, que se encontra actualmente desocupada. -----

-----OFÍCIO DO RADICAL CLUBE DE PONTE DE SOR, ENVIANDO OS DOCUMENTOS DE DESPESAS EFECTUADAS COM A PROVA DO CAMPEONATO NACIONAL DE MOTOCROSS “ CIDADE DE PONTE DE SOR “, CLASSES 85 CC, 125 CC E 250 CC., NO SENTIDO DE ATRIBUIÇÃO DE UM POSSÍVEL APOIO POR PARTE DA AUTARQUIA.-----

-----Está novamente presente o ofício datado de doze (12) de Abril de dois mil e cinco, do Radical Club de Ponte de Sor, enviando os documentos de receita e de despesa efectuada com a Prova do Campeonato Nacional de Motocross “ Cidade de Ponte de Sor “, nas classes de 85 cc, 125 cc e 250 cc., no intuito de atribuição de um subsídio para fazer face às despesas efectuadas.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade, ceder à entidade petionária um subsídio no montante de oito mil e cem euros, (8.100,00 €) como forma de apoio ao evento indicado. -----

-----PROPOSTA DO SENHOR VEREADOR LUÍS MANUEL JORDÃO SERRA, PARA A REALIZAÇÃO DO PRIMEIRO FESTIVAL DE TUNAS, EM PONTE DE SOR.-----

-----Está presente a proposta número vinte e quatro (24), datada de vinte e seis (26) de Abril de dois mil e cinco, sobre o assunto mencionado em título, subscrita pelo Senhor Vereador Luís Manuel Jordão Serra, a qual a seguir se transcreve na íntegra: Relativamente ao assunto em epígrafe, proponho a V. Exa., a realização do referido evento, no próximo dia trinta (30) de Abril de dois mil e cinco, pelas vinte e uma horas e trinta minutos (21:30), no Teatro – Cinema de Ponte de Sor. Para que o mesmo se possa realizar, é necessário assegurar as seguintes despesas: - Alimentação dos elementos das Tunas (valor estimado – quinhentos euros (500,00 €); - Promoção e Divulgação – Cento e um euros e cinquenta cêntimos mais dezanove por cento de IVA (101,50 € + IVA); - Transportes: - T.A.S.C.A – Tuna Académica de Setúbal – Trezentos euros (300,00 €); - D’ESTES – Tuna Escola Superior de Tecnologia de Coimbra – quatrocentos e vinte e cinco euros (425,00 €) e DESERTUNA – Tuna Académica da

Universidade da Beira Interior – trezentos e cinquenta euros (350,00 €); - Outras despesas necessárias à realização do evento >>.....

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do Senhor Vereador Luís Manuel Jordão Serra, e autorizar as despesas relacionadas com o evento. -----

-----PEDIDO DE NOMEAÇÃO DE REPRESENTANTE DA AUTARQUIA LOCAL NA ASSEMBLEIA DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MONTARGIL / AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MONTARGIL.-----

-----Está presente o ofício número duzentos e cinquenta e quatro (254), datado de quinze (15) de Abril de dois mil e cinco, do Agrupamento de Escolas de Montargil, solicitando a designação de um Representante da Autarquia Local, para integrar na Assembleia do Agrupamento de Escolas de Montargil, no próximo triénio.....

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade, nomear como Representante da Câmara Municipal, na Assembleia do Agrupamento de Escolas de Montargil, no próximo triénio, o Senhor Vereador Luís Manuel Jordão Serra.-----

-----CONVITE PARA PARTICIPAÇÃO NO WORKSHOP “ EMPREGO: FACTOR IMPRESCINDÍVEL PARA A INTEGRAÇÃO SOCIAL “ REFERENTE AO PROJECTO “ CONSIGO, CONSEGUIMOS “, EM PORTALEGRE.-----

-----Está presente o ofício número mil novecentos e trinta e oito (1938), datado de dezoito (18) de Abril de dois mil e cinco, do Secretariado Nacional para a Reabilitação e Integração das Pessoas com Deficiência, convidando o Senhor Presidente da Câmara Municipal, para participar activamente, dada a sua reconhecida competência, no âmbito do Projecto “ Consigo, Conseguimos “, da responsabilidade do Secretariado Nacional para a Reabilitação e Integração das Pessoas com Deficiência (SNRIPD) e com o apoio da Comissão Europeia, na cidade de Portalegre, no dia cinco (5) de Maio de dois mil e cinco, no NERPOR, no período das catorze horas e trinta minutos (14:30) às dezoito horas (18:00), sendo que o Senhor Presidente da Câmara integrará um grupo de cerca de quarenta (40) peritos de reconhecido mérito, que reflectirá sobre diversos aspectos da problemática enunciada.....

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade:1- Agradecer o convite; 2- Informar o Secretariado Nacional para a Reabilitação e Integração das Pessoas com Deficiência, que foi designado o Senhor Presidente da Câmara para estar presente no evento. -----

-----REALIZAÇÃO DO PROJECTO “ EXPO SAÚDE “, NO CONCELHO DE PONTE DE SOR / ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE TEMPERANÇA – EXPO SAÚDE.-----

-----Está presente o ofício datado de dezasseis (16) de Março de dois mil e cinco, da Associação Internacional de Temperança – Expo Saúde – Núcleo de Ponte de Sor, com sede na Rua Damião de Góis, número cinco (5), em Ponte de Sor, sobre o assunto mencionado em título, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << Vimos por este meio submeter a nossa proposta para a realização do Projecto “ Expo Saúde “ no Concelho de Ponte de Sor, conforme a exposição que tivemos a oportunidade de fazer quando da entrevista com o Dr. José Taveira Pinto, em 25 de Janeiro de 2005. Como na altura referimos o Projecto da Expo Saúde não se cinge unicamente ao evento de cinco (5) dias onde são realizados os mais variados testes, rastreios entre outras actividades (Ver Dossier entregue), mas prevê ainda Seminários de Educação para a Saúde no domínio da Nutrição, Controle de Stress, Desabitação Tabágica e outros. Tudo para que a sensibilização para um estilo de vida mais saudável possa ser devidamente complementada com uma efectiva formação. Queríamos entretanto referir que o orçamento em anexo bem como as solicitações abaixo, dizem respeito unicamente ao evento maior, dado que as acções de continuação dependem inteiramente da resposta do público à Expo, pelo que não se pode ainda prever este passo. Para tanto propomos como data para a realização deste evento, de sete (7) a dez (10) de Julho de dois mil e cinco, por ocasião da comemoração do aniversário da cidade de Ponte de Sor. Sendo assim, a AIT – Núcleo de Ponte de Sor pedia à Câmara Municipal apoio nas seguintes áreas: a) Espaço para a Expo Saúde – Salão ou outra área coberta com cerca de 200 m2; - Auditório próximo do espaço da Expo para as Conferências Médicas Diárias (já sugerimos para ambos, o antigo Pavilhão Desportivo, situado próximo às instalações da Cruz Vermelha); b) Participação em Orçamento; c) Apoio logístico; d) Apoio na divulgação através dos meios que a Câmara dispõe para o efeito >>-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade: 1 - Manifestar disponibilidade para apoiar o evento. 2 – A eventual atribuição de

subsídio fica dependente da apresentação de um pedido em que as despesas sejam quantificadas e justificadas. -----

-----CONSULTA PRÉVIA PARA AQUISIÇÃO DO SISTEMA DE SOM PARA A ORQUESTRA JUVENIL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR.-----

-----Está presente o Projecto de Decisão Final, datado de dezanove (19) de Abril de dois mil e cinco, elaborado pela Comissão de Análise, constituída pelo Chefe de Divisão de Assuntos Jurídicos, Senhor Normando José Pereira Sérgio, Chefe de Divisão de Gestão Financeira, Senhora Maria Adelaide Feitinha da Silva Rosa e Assistente Administrativo Especialista, Senhora Margarida Rosa Coelho e Inácio, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << De acordo com o estipulado no n.º 2, do artigo 153.º, do Decreto – Lei n.º 107/99, de 8 de Junho de 1999, procedeu-se à apreciação das propostas relativas à Consulta Prévia para Aquisição de um Sistema de Som: - Propostas Apresentadas: **ISISOM – 16.660,00 € (19% IVA incluído); - AVITEL – 27.065,84 € (19% IVA incluído).** Tendo em conta que o critério de adjudicação é o de mais baixo preço, propõe-se a aquisição do Sistema de Som ao concorrente **ISISOM**, nas condições designadas na proposta, pelo valor de **16.660,00 €**. De acordo com o disposto no artigo 154.º, do Decreto – Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, propõe-se que seja dispensada a realização da Audiência Prévia dos Interessados >>.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade: 1- Adjudicar a Aquisição do Sistema de Som para a Orquestra Juvenil da Câmara Municipal de Ponte de Sor, ao concorrente ISISOM, pelo preço de dezasseis mil, seiscentos e sessenta euros (16.660,00 €), já com IVA incluído; 2- Considerar que a presente adjudicação, tem cabimento no Orçamento da Câmara Municipal para o ano de dois mil e quatro, na rubrica 02/07011002; 3- Que seja dispensada a Audiência Prévia, de acordo com o artigo centésimo quinquagésimo quarto (154.º), do Decreto – Lei número cento e noventa e sete barra noventa e nove (197/99), de oito (8) de Junho.**-----

-----AJUSTE DIRECTO PARA A CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EDIFÍCIOS MUNICIPAIS – TRABALHOS DE CONSERVAÇÃO NAS CASA DO LARANJAL, EM PONTE DE SOR / RELATÓRIO TÉCNICO FINAL.-----

-----Está presente o Relatório Técnico Final das Propostas do Ajuste Directo para a Arrematação da Empreitada de Construção e Conservação de Edifícios Municipais –

Trabalhos de Conservação nas Casa do Laranjal, em Ponte de Sor, elaborado pela Comissão de Análise, constituída pelo Senhor Manuel João Alves Pimenta Fernandes, Chefe de Divisão de Assuntos Jurídicos, Senhora Sandra Maria de Matos Pires Catarino, Técnica Superior de Primeira Classe, da Carreira de Engenheiro Civil e Senhor António Miguel de Almeida Ministro, Técnico Superior de Primeira Classe, da Carreira de Engenheiro Civil, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << Na sequência do convite enviado está presente a proposta do concorrente Augusto Santos, Construção Civil e Obras Públicas (registo n.º 3516 de 13 de Abril de 2005), para execução da empreitada de Construção e Conservação de Edifícios Municipais – Trabalhos de Conservação nas Casa do Laranjal, em Ponte de Sor, através de ajuste directo. A proposta apresentada importa no seguinte valor: Augusto Santos, Construção Civil e Obras Públicas – 17.708,00 € + IVA (30 dias). Analisada a proposta, e considerando que a mesma se encontra de acordo com as exigências do procedimento, coloca-se à consideração de Vossa Excelência, a adjudicação da empreitada à empresa Augusto Santos, Construção Civil e Obras Públicas, pelo valor total de 17.708,00 € (dezassete mil, setecentos e oito euros) a que acresce o IVA à taxa legal em vigor. Tendo em conta que se trata de um concorrente, com base no disposto na alínea b), do n.º 2, do artigo 103.º, do Código do Procedimento Administrativo, pode ser dispensada a Audiência Prévia >>.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador José Amante e os votos favoráveis dos restantes membros: 1- Adjudicar a Empreitada de Construção e Conservação de Edifícios Municipais – Trabalhos de Conservação na Casa do Laranjal, em Ponte de Sor, ao concorrente Augusto Santos, Construção Civil e Obras Públicas, pelo valor total de dezassete mil, setecentos e oito euros (17.708,00 €), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor; 2- Considerar que a presente adjudicação, tem cabimento no Orçamento da Câmara Municipal para o ano de dois mil e quatro, na rubrica 02/07010301; 3- Que seja dispensada a Audiência Prévia, de acordo com a alínea b), do número dois (2) do artigo centésimo terceiro (103.º), do Código do Procedimento Administrativo.

-----ADUÇÃO DE ÁGUA A PONTE DE SOR – DEFINIÇÃO DOS PONTOS DE ENTREGA / ÁGUAS DO NORTE ALENTEJANO.

-----Está presente o fax datado de oito (8) de Abril de dois mil e cinco, das Águas do Norte Alentejano, sobre o assunto mencionado em título, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << Vimos pelo presente solicitar a confirmação da existência do reservatório de Vale do Bispo Fundeiro, visto termos previsto a realização de um ponto de entrega nessa zona. Aproveitamos para dar conhecimento que os pontos de entrega e respectivos casinhotos de apoio dos reservatórios de Longomel, Tramaga, Vale de Açôr e Torre das Vargens, serão construídos no terreno da Câmara Municipal de Ponte de Sor, pelo que agradecemos a confirmação da disponibilidade dos mesmos >>. Encontra-se também presente a informação datada de treze (13) de Abril de dois mil e cinco, sobre o assunto, subscrita pelo Chefe de Divisão de Obras Municipais, Senhor Manuel João Alves Pimenta Fernandes, a qual igualmente se transcreve na íntegra: << Está presente fax das Águas do Norte Alentejano sobre definição dos pontos de entrega. Relativamente ao Vale de Bispo Fundeiro informa-se que actualmente a povoação é abastecida a partir do Reservatório de Vale de Açôr, não dispondo de Reservatório próprio. Assim, nesta fase, julga-se não ser de construir o referido ponto de entrega. Posteriormente, e em conjunto com as Águas do Norte Alentejano, efectuar-se-ia o estudo para a localização do Reservatório e ponto de entrega, de forma a tornar independente o abastecimento à povoação de Vale de Bispo Fundeiro. Relativamente aos pontos de entrega de Longomel, Tramaga, Vale de Açôr e Torre das Vargens, prevê-se que os mesmos sejam construídos no local onde se encontram os Reservatórios. Embora se admita que os terrenos sejam do Município, não se conhece registo, ou outro documento, que comprove essa posse. Nos locais indicados existe terreno necessário para a sua construção. As condições para a cedência do terreno devem ser definidas pela Câmara Municipal. Ainda relativamente aos pontos de entrega e de forma a melhorar a eficiência e a eficácia das zonas de abastecimento de Vale do Arco e Tramaga, considera-se conveniente a alteração destes pontos de entrega para a localização definida em planta anexa. Mais se informa que os mesmos serão construídos no local dos futuros reservatórios. Águas Residuais da Rua Principal de Tramaga. Com base no Relatório da filmagem e entregue em 12 de Abril nas Águas do Norte Alentejano, será analisada a solução de adoptar para resolução do seu funcionamento. Pequenas ETAR: Projecto em execução. Segundo informação das Águas do Norte Alentejano, estará pronto até final de Maio, sendo o concurso para a sua construção lançado de seguida. À consideração superior >>-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade, concordar com o teor da informação prestada pelo Senhor Chefe de Divisão de Obras Municipais e dar conhecimento da mesma à empresa Águas do Norte Alentejano -----

-----**DELIBERAÇÕES TOMADAS PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL NA SUA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA VINTE E TRÊS (23) DE ABRIL DO ANO DOIS MIL E CINCO.**-----

-----Está presente o ofício número doze (12), datado de vinte e seis (26) de Abril de dois mil e cinco, da **ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR**, dando conhecimento do teor das deliberações tomadas pela mesma na sessão mencionada em título, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << Serve o presente para dar conhecimento a V. Exa., e posterior apreciação da Câmara Municipal do teor das deliberações tomadas pela Assembleia Municipal na sua sessão ordinária realizada no dia **vinte e três (23) de Abril de 2005 (Sábado)**, pelas **quinze horas (15:00)**, no Salão Nobre do Edifício da Biblioteca Municipal, em Ponte de Sor, e que a seguir se indicam:

PONTO UM - **Apreciação da Informação do Senhor Presidente da Câmara Municipal, acerca da actividade do Município, bem como da situação financeira do mesmo, de acordo com a alínea e) do n.º 1, do artigo 53.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. – A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELBEROU POR UNANIMIDADE TOMAR CONHECIMENTO.**-----

PONTO DOIS – **Apreciação / Aprovação da Proposta de Declaração de Interesse Público, referente à Obra de Adução de Água a Ponte de Sor, por parte das Águas do Norte Alentejano, de acordo com as alíneas o) e q) do n.º 1, do artigo 53.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.- A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE APROVAR A REFERIDA PROPOSTA.**-----

PONTO TRÊS - **Apreciação / Aprovação da Proposta da Primeira Revisão do Plano Plurianual de Investimentos e do Orçamento, da Câmara Municipal de Ponte de Sor, relativos ao ano de dois mil e cinco, de acordo com a alínea b) do n.º 2, do artigo 53.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.- A ASSEMBLEIA**

MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA COM DEZASSEIS (16) VOTOS A FAVOR, ZERO (0) VOTOS CONTRA E UM (1) VOTO DE ABSTENÇÃO APROVAR A MENCIONADA PROPOSTA.-----

PONTO QUATRO – Apreciação / Aprovação da Proposta do Inventário de Todos os Bens, Direitos e Obrigações, da Câmara Municipal de Ponte de Sor, relativos ao ano de dois mil e quatro, de acordo com a alínea c) do n.º 2, do artigo 53.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro; **A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA COM DEZASSEIS (16) VOTOS A FAVOR, ZERO (0) VOTOS CONTRA E UM (1) VOTO DE ABSTENÇÃO APROVAR A RESPECTIVA PROPOSTA.**-----

PONTO CINCO – Apreciação / Aprovação da Proposta do Relatório de Actividades e os Documentos de Prestação de Contas e de Aplicação de Resultados, da Câmara Municipal de Ponte de Sor, relativos ao ano de dois mil e quatro, de acordo com a alínea c) do n.º 2, do artigo 53.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.- **A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA COM QUINZE (15) VOTOS A FAVOR, UM (1) VOTO CONTRA E UM (1) VOTO DE ABSTENÇÃO APROVAR A PRESENTE PROPOSTA.**-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade, que os Serviços por onde decorreram os Processos, dêem cumprimento às deliberações tomadas pela Assembleia Municipal.-----

-----**CONTRATO DE COMPARTICIPAÇÃO PARA A CONSTRUÇÃO DE CINCO (5) FOGOS AO ABRIGO DO DECRETO – LEI NÚMERO DUZENTOS E VINTE E SEIS BARRA OITENTA E SETE (226/87) / INSTITUTO NACIONAL DE HABITAÇÃO.**-----

-----Está presente o ofício número três mil e setenta e quatro (3074), datado de vinte (20) de Abril de dois mil e cinco, do Instituto Nacional de Habitação, enviando para efeitos de assinatura, em duplicado, o Contrato de Participação acima indicado, sendo que ambos os exemplares deverão ser devolvidos ao Instituto Nacional de Habitação, rubricados e assinados, com as assinaturas autenticadas com o selo em branco da Câmara Municipal, e uma fotocópia do Contrato deverá ficar arquivada em caixa própria, na Autarquia.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade: **1- Aprovar o respectivo Contrato de Participação para a Construção de cinco (5) Fogos ao Abrigo do Decreto – Lei n.º 226/87; 2- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara a outorgar no referido Contrato.**-----

-----**ASSUNTOS NÃO INCLUÍDOS NA ORDEM DE TRABALHOS**-----

-----Segue-se a apreciação dos assuntos não incluídos na Ordem de Trabalhos, mas que pela necessidade de se obter uma decisão o mais breve possível, devido ao cumprimento dos prazos, os mesmos deverão ser objecto de deliberação. -----

-----**1- Concurso Limitado para a Conservação e Reparação de Arruamentos e Obras Complementares – Fundação António Prates – Arruamentos.**-----

-----**2- Concerto pela Banda da Sociedade Filarmónica Galveense, no Teatro Cinema de Ponte de Sor.**-----

-----**3 – Proposta do Senhor Vereador Luís Manuel Jordão Serra, sobre os Jogos do Norte Alentejano “ Fase Distrital de Basquetebol.**-----

-----**Deliberado por unanimidade: Reconhecer a urgência em se deliberar imediatamente sobre os indicados assuntos.**-----

-----**CONCURSO LIMITADO SEM PUBLICAÇÃO DE ANÚNCIO PARA ARREMATACÃO DA EMPREITADA DE CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO DE ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES DA FUNDAÇÃO ANTÓNIO PRATES – ARRUAMENTOS.**-----

-----Está presente a informação datada de vinte e sete (27) de Abril de dois mil e cinco, sobre o assunto mencionado em título, subscrita pela Técnica Superior de Primeira Classe, da Carreira de Engenheiro Civil, Senhora Sandra Maria de Matos Pires Catarino, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Tendo-se verificado que nenhuma das Empresas convidadas, apresentaram propostas, justificando o prazo curto para a elaboração das mesmas, solicita-se que se inicie novo procedimento. O valor estimado para a sua execução é de 66.804,36 €, a que acresce o IVA à taxa legal em vigor. Anexa-se estimativa orçamental. Assim, de acordo com o disposto no n.º 3, do artigo

121.º, do Decreto – Lei n.º 59/99, de 3 de Março, o número mínimo de Empresas a convidar no Concurso Limitado Sem Publicação de Anúncio é de cinco (5). Pelo conhecimento adquirido em concursos de empreitada anteriormente executadas reúnem condições para realizar a Empreitada, as seguintes Empresas: - Milora; - Lena Engenharia; - JJR; - Firmino Fernandes Bispo e Mendes & Gonçalves. À consideração Superior >>.....

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade: UM- Considerar o referido Concurso Deserto; DOIS – Aprovar o Projecto, o Programa de Concurso e Caderno de Encargos, respeitantes ao Concurso referenciado em título; TRÊS – Abrir Concurso Limitado Sem Publicação de Anúncio, nos termos do Decreto – Lei número cinquenta e nove barra noventa e nove, de dois de Março, para a Empreitada de Conservação e Reparação de Arruamentos e Obras Complementares da Fundação António Prates - Arruamentos / Pavimentação; QUATRO - Nomear a Comissão de Abertura do Concurso, que será constituída pelos seguintes membros: Presidente - Senhor Normando José Pereira Sérgio, Chefe de Divisão de Assuntos Jurídicos da Câmara Municipal de Ponte de Sor, que presidirá, e será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo Primeiro Vogal Efectivo; Vogais Efectivos: Maria Adelaide Feitinha da Silva Rosa, Chefe de Divisão de Gestão Financeira e Sandra Maria de Matos Pires Catarino, Técnico Superior de Primeira Classe, da Carreira de Engenheiro Civil, ambos da Câmara Municipal de Ponte de Sor; Vogais Suplentes: Nuno José de Matos Duarte, Técnico Superior de Primeira Classe, da Carreira de Arquitecto e António Miguel de Almeida Ministro, Técnico Superior de Primeira Classe, da Carreira de Engenheiro Civil, ambos da Câmara Municipal de Ponte de Sor, assim como também é nomeada a Senhora Ana Clementina Covas Bairrão, Assistente Administrativo Especialista, da Câmara Municipal de Ponte de Sor, que Secretariará a referida Comissão, e que em caso de falta e impedimento, será substituída pela Senhora Cristina Maria Lopes Sanganha, Assistente Administrativo Especialista; CINCO – Nomear a Comissão de Análise das Propostas mencionadas no Concurso, que será constituída pelos seguintes membros: Presidente – Manuel João Alves Pimenta Fernandes, Chefe de Divisão de Obras Municipais, que presidirá, e será substituído nas suas faltas e impedimentos, pelo Primeiro Vogal Efectivo; Vogais Efectivos – António Miguel Almeida Ministro, Técnico Superior de Primeira Classe, da Carreira de

Engenheiro Civil e Sandra Maria de Matos Pires Catarino, Técnico Superior de Primeira Classe (Área de Engenharia Civil), ambos da Câmara Municipal de Ponte de Sor; Vogais Suplentes – Maria Adelaide Feitinha da Silva Rosa, Chefe de Divisão de Gestão Financeira, e Isaías Raminhos Martins, Técnico Superior de Primeira Classe, ambos da Câmara Municipal de Ponte de Sor; SEIS – Designar como Fiscais da referida Empreitada, o Senhor António Miguel de Almeida Ministro, Técnico Superior de Primeira Classe, da Carreira de Engenheiro Civil, da Câmara Municipal de Ponte de Sor, o qual chefiará a respectiva Fiscalização e Sandra Maria de Matos Pires Catarino, Técnico Superior de Primeira Classe, da Carreira de Engenheiro Civil; SETE – Que após a qualificação dos concorrentes e análise das propostas, os Serviços procedam à Audiência Prévia dos Interessados, a que se refere o artigo centésimo primeiro, do Decreto – Lei número cinquenta e nove barra noventa e nove (59/99), de dois (2) de Março.-----

-----CONCERTO PELA BANDA DA SOCIEDADE FILARMÓNICA GALVEENSE, NO TEATRO CINEMA DE PONTE DE SOR.-----

-----Está presente a proposta número vinte e seis barra dois mil e cinco (26/2005), datada de vinte e sete (27) de Abril de dois mil e cinco, sobre o assunto mencionado em título, subscrita pelo Senhor Vereador Luís Manuel Jordão Serra, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Relativamente ao assunto em epígrafe, proponho a V. Exa. a realização do referido evento, no próximo dia seis (6) de Maio de dois mil e cinco, pelas vinte e uma horas e trinta minutos (21:30), no Teatro Cinema de Ponte de Sor. Para que o mesmo se possa realizar, é necessário assegurar as seguintes despesas: - Logística; - Promoção e Divulgação – cento e um euros e cinquenta cêntimos (101,50 €) mais Iva de 19%; - Outras despesas necessárias à realização do evento >>.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do Senhor Vereador Luís Manuel Jordão Serra, e autorizar o pagamento das despesas relacionadas com o evento.-----

-----PROPOSTA DO SENHOR VEREADOR LUÍS MANUEL JORDÃO SERRA, SOBRE OS JOGOS DO NORTE ALENTEJANO “ FASE DISTRITAL DE BASQUETEBOL “.-----

-----Está presente a proposta número vinte e dois barra dois mil e cinco (22/2005), datada de quinze (15) de Abril de dois mil e cinco, sobre o assunto mencionado em título, subscrita pelo Senhor Vereador Luís Manuel Jordão Serra, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << A Câmara Municipal de Ponte de Sor em colaboração coma a Associação de Municípios do Norte Alentejano, pretende organizar no próximo dia oito (87) de Maio de dois mil e cinco, no Pavilhão Municipal de Ponte de Sor, a Fase Distrital referida em epígrafe. Para os devidos efeitos, informa-se V. Exa. que para a organização da prova mencionada. A Câmara Municipal deverá assegurar: - Alimentação dos participantes (valor estimado – quinhentos euros (500,00 €); - Pagamento de horas aos funcionários intervenientes. Nota: O total dos custos desta Organização deverá posteriormente ser debitado pelo Município à Associação de Municípios do Norte Alentejano >>.

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do Senhor Vereador Luís Manuel Jordão Serra, e autorizar o pagamento das despesas relacionadas com o evento.** -----

-----Não havendo mais nenhum assunto para tratar nem no **PERÍODO DA ORDEM DO DIA**, nem no **PERÍODO DESTINADO A ASSUNTOS NÃO INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA**, o Senhor Presidente concedeu o **PERÍODO DESTINADO À AUDIÇÃO DO PÚBLICO**, de acordo com o artigo nono do Regimento da Câmara Municipal, e número cinco, do artigo octogésimo quarto, da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela número cinco traço A barra dois mil e dois, de onze de Janeiro, período esse onde não houve qualquer intervenção. -----

-----Seguidamente, por não haver mais assuntos a tratar, sendo onze horas e dois minutos, pelo Senhor Presidente foi posto à consideração dos Senhores Vereadores, a vantagem, para a boa eficiência dos serviços, de esta acta ser aprovada em minuta, proposta esta que mereceu aprovação, passando-se de seguida à elaboração da dita minuta, que depois de lida em voz alta por mim _____, Chefe de Divisão de Assuntos Jurídicos, que a subscrevi, foi aprovada por unanimidade pelos presentes e vai ser assinada.-
